EMTU/Recife

PORTARIA Nº 055 **/2001**

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Diretoria Administrativa e Financeira, mediante despacho no verso da correspondência da COSTA CIRNE Engenharia S/C Ltda., que encaminha o Relatório Final dos Estudos Alternativos para operacionalização dos Terminais de Integração e indicações dele constantes;

RESOLVE:

I - Criar um Grupo de Trabalho para com base no Relatório Final da COSTA CIRNE Engenharia S/C Ltda, apresentar proposta de operacionalização do novo modelo de administração contido no referido Relatório;

II - O Grupo de Trabalho ora criado será composto de 02(dois) representantes da Diretoria Administrativa e Financeira, 02(dois) representantes da Diretoria Técnica de Transportes e 01(um) representante do Departamento Jurídico, abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro:

a) Eduardo Henrique Spencer Pedrosa
b) Nelson Almeida de Oliveira
c) Gutemberg Ferrão Castelo Branco
d) Hércules José de Araújo
e) Cláudia Guerra Oliveira Costa

III - Estabelecer que o Grupo de Trabalho terá o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife